



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Governador**

**DECRETO Nº 6270-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações dispostas no processo E-DOCS nº 2025-2LOBP,

**DECRETA:**

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**(Este texto não substitui o publicado no DIO de 17.12.2025)**



ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDH	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	7.223,96	7.223,96
	Supervisor de Atividades	QCE-07	04	1.854,72	7.418,88
	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	119,1	119,1
	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	86,14	86,14
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>07</b>	<b>-</b>	<b>14.848,08</b>

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDH	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.612,00	3.612,00
	Coordenador	QCE-05	01	3.612,00	3.612,00
	Supervisor I	QCE-06	03	2.412,18	7.236,54
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	141,92	283,84
	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	101,41	101,41
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>08</b>	<b>-</b>	<b>14.845,79</b>

\* Economia gerada: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos).